



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*"Governo Popular e Participativo"*

## DECRETO Nº 2.789/2007

**"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ordem de suplência descrita no inciso II, do art.1º do Decreto Municipal nº 2.707/2006 de 30 de novembro de 2006,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, **BEGAIR ALVES PEREIRA DA SILVA**, representante da Casa de Apoio a Criança e Adolescente, como titular do segmento não governamental, em substituição à Valéria Bernardi Sasaki, representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 18 DE JUNHO DE 2007.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 1.717/2006  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve:



ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 1.717/2006  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDU NOVO

DECRETO Nº 2.784/2007  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO Nº 2.784/2007  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO Nº 2.784/2007  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

DECRETO Nº 1.887/2007  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO Nº 1.887/2007  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO Nº 1.887/2007  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.717/2006  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO Nº 1.717/2006  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO Nº 1.717/2006  
O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve: